



CONVOCATÓRIA

CONSTITUIÇÃO DO CONSELHO GERAL AGRUPAMENTO DE ESCOLAS PADRE BARTOLOMEU DE GUSMÃO

ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DO PESSOAL NÃO DOCENTE

(Decreto-lei n.º 75/2008 de 22 de abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de junho)

Convoco o Pessoal Não Docente do Agrupamento de Escolas Padre Bartolomeu de Gusmão, para uma **Assembleia eleitoral a realizar no dia 8 de novembro de 2022, entre as 10h e 18h**, na Biblioteca escolar, da Escola Básica e Secundária Josefa de Óbidos.

As listas candidatas, cumprem o estabelecido no Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho e no Regulamento Interno do Agrupamento de Escolas Padre Bartolomeu de Gusmão.

As listas são entregues nos Serviços administrativos do Agrupamento, até ao dia 31 de outubro de 2022 e após a verificação da sua conformidade pelo Presidente do Conselho Geral serão afixadas nas Escolas do Agrupamento.

Lisboa, 17 de outubro de 2022

O Presidente do Conselho Geral,
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
AGRUPAMENTO DE ESCOLAS
PADRE BARTOLOMEU DE GUSMÃO
NIF 600081249
Jorge Manuel Medeiros Ferreira
(Jorge Manuel Medeiros Ferreira)